



BGS COSPLAY

REGULAMENTO

DESFILES PRESENCIAIS

ÍNDICE

1. REGRAS GERAIS	2
2. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO	2
3. NORMAS DE CONDUTA	3
4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	3
5. CRITÉRIO DE DESEMPATE	4
6. PREMIAÇÃO	4
7. DISPOSIÇÕES GERAIS	4

AGRADECIMENTO

A Brasil Game Show convida a comunidade a participar das ativações do BGS Cosplay. Vocês são engrenagens que nos movem e enriquecem a maior feira de games das Américas e a cultura do país. Agradecemos aos cosplayers por serem sempre tão ativos na BGS. O presente regulamento é o começo de mais um capítulo da história do BGS Cosplay e foi preparado com muito carinho por vocês e para vocês!

AVISO LEGAL

Todos os itens deste regulamento valem como regra para a ativação BGS Cosplay que será realizada na modalidade desfile interpretativo presencial.

PROGRAMAÇÃO

Programação BGS Cosplay 2026			
Sexta-feira (09/10)	Sábado (10/10)	Domingo (11/10)	Segunda-feira (12/10)
15h – Desfile 1	15h – Desfile 1	15h – Desfile 1	15h – Desfile 1
17h – Desfile 2	17h – Desfile 2	17h – Desfile 2	17h – Desfile 2
19h – Desfile 3	19h – Desfile 3	19h – Desfile 3	19h – Desfile 3

1. REGRAS GERAIS

■ **1.1.** O **BGS Cosplay** é uma ativação de cosplay individual e que será realizada na modalidade: **Desfile Interpretativo**, onde serão avaliados o figurino (cosplay), acessórios e a presença de palco do(s) participante(s);

■ **1.2.** O **BGS Cosplay** aceitará de forma gratuita as inscrições de indivíduos com idade igual ou superior a 12 (doze) anos. O participante que tiver entre 12 anos e 15 anos, 11 meses e 29 dias deverá, obrigatoriamente, estar acompanhado e autorizado por pais ou responsável legal. O participante que tiver entre 16 anos e 17 anos, 11 meses e 29 dias deverá, obrigatoriamente, estar autorizado por escrito por pais ou responsável legal. O responsável também deve aderir ao regulamento em nome/assistência do menor.

■ **1.3.** Para participar do **BGS Cosplay** o cosplayer precisará usar um cosplay (figurino), obrigatoriamente baseado em personagens presentes em jogos de videogames, animes, mangás, filmes, séries, ou qualquer outra mídia que seja de conhecimento público.

■ **1.4.** O cosplayer deverá inscrever-se presencialmente no dia em que pretende participar. As inscrições poderão ser feitas **até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de cada desfile. Caso as vagas se esgotem, as inscrições poderão ser encerradas antes desse prazo.**

■ **1.5.** Durante a inscrição, o cosplayer deverá entregar três imagens de referência impressas em tamanho A4, com qualidade suficiente para visualização de cores, detalhes e coerente com a sua versão do cosplay inscrito no concurso. O fornecimento dessas referências não é obrigatório para a participação, porém é fortemente recomendado para melhor avaliação do personagem.

■ **1.6.** Fica vetado o uso de imagens referência produzidas por IA.

■ **1.7.** Os desfiles serão realizados diariamente em três baterias, nos seguintes horários:

- **Sexta-feira a segunda-feira: 15h, 17h e 19h.**

Cada bateria contará com até 50 (cinquenta) vagas. Cada bateria terá premiações únicas.

■ **1.8.** É necessário ler atentamente este regulamento antes do ato da inscrição. Ao se inscrever, o cosplayer atesta que está de acordo com todos os itens aqui apresentados.

■ **1.9.** O descumprimento das regras previstas neste regulamento poderá resultar em advertência, desconto de pontos ou desclassificação, conforme a natureza da infração.

■ **1.9.1.** As penalidades observarão os seguintes critérios:

a) Desconto de 0,5 ponto: infrações de menor gravidade que não comprometam a segurança, a integridade da apresentação ou a igualdade de condições entre os participantes;

b) Desconto de 1,0 ponto: infrações que impactem diretamente o cumprimento das regras de participação ou a avaliação da apresentação;

c) Desclassificação: infrações que envolvam risco à segurança dos participantes, jurados, equipe, convidados ou público; condutas discriminatórias; utilização de objetos proibidos; fraude ou tentativa de fraude; ou outras situações expressamente previstas neste regulamento como passíveis de desclassificação.

■ **1.9.2.** Quando aplicável o desconto de pontos, a penalidade será aplicada à nota final do participante.

■ **1.9.3.** Sem prejuízo das hipóteses específicas de desclassificação previstas neste regulamento, serão consideradas infrações passíveis de desclassificação aquelas que comprometam a segurança dos participantes ou do público, envolvam fraude, discriminação, utilização de itens proibidos ou descumprimento de determinação da organização relacionada à segurança e à realização da ativação.

■ **1.10.** Fica vedada a participação de parentes e/ou de pessoas envolvidas com a organização do evento, sob pena de desclassificação. A organização do **BGS Cosplay** poderá solicitar documentos dos participantes para se certificar de que não há qualquer tipo de grau de parentesco. No entanto, caso passe despercebido por algum motivo e em qualquer momento ficar comprovado o grau de parentesco, o participante será desclassificado.

2. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

■ **2.1.** Desfile Interpretativo

■ **2.2.** As participações dos cosplayers nos desfiles do BGS Cosplay deverão ter, obrigatoriamente, entre 10 (dez) e 30 (trinta) segundos.

■ **2.3.** Os participantes poderão fazer os movimentos que melhor apresentarem o seu cosplay e as características mais marcantes do personagem escolhido, procurando mostrá-lo em diferentes ângulos (frente, lado e costas), para melhor avaliação dos juízes.

■ **2.4.** Entende-se por início do Desfile o momento em que o cosplayer entra no palco.

■ **2.5.** Entende-se por fim do Desfile o momento em que o cosplayer sai do palco.

■ **2.6.** O **BGS Cosplay** não se responsabilizará por eventuais acidentes que ocorram com o cosplayer ocasionados por sua performance durante a sua participação na ativação.

■ **2.7.** Os participantes que não estiverem no local indicado na hora designada pela coordenação do **BGS Cosplay** serão desclassificados.

■ **2.8.** Caso a organização do **BGS Cosplay** considere que algo dentro da performance possa descumprir qualquer uma das regras citadas, ou das regras gerais do evento: como atentado ao pudor, oferecer riscos aos participantes, à comissão organizadora,

aos prestadores de serviço, aos jurados, aos convidados, ao público do local de realização do evento e demais pessoas que estiverem no local da apresentação, o participante será desclassificado. A decisão da organização será definitiva para fins operacionais da ativação, sem prejuízo dos direitos assegurados pela legislação aplicável.

■ **2.9.** A escolha da trilha sonora para o desfile interpretativo será de responsabilidade exclusiva dos operadores de som do estande. Dessa forma, os participantes não poderão selecionar ou solicitar músicas específicas para o momento de sua apresentação.

3. NORMAS DE CONDUTA

■ **3.1.** Enquanto estiverem nas dependências do local de realização do BGS Cosplay, não serão permitidos comportamentos antidesportivos, gozações, comemorações exageradas ou quaisquer tipos de provocações entre os participantes. E na ocorrência de alguma dessas situações, o participante será advertido verbalmente pela coordenação da ativação. No caso de reincidência, o participante poderá ser desclassificado do **BGS Cosplay**.

■ **3.2.** A coordenação poderá anular a inscrição de participantes que cometerem infrações de discriminação por raça, etnia, gênero, orientação sexual, etc. Tais comportamentos também serão considerados pelos juízes em suas avaliações como critério para a desclassificação do participante.

■ **3.3.** É terminantemente proibido o porte de explosivos, dispositivos que gerem faíscas, armas de fogo reais (mesmo descarregadas), armas brancas com fio e/ou quaisquer objetos que representem perigo aos presentes no evento. Qualquer eventual questionamento neste sentido deverá ser dirigido à organização do evento, que fará a validação ou não.

■ **3.4.** Armas falsas (imitando armas brancas, fantásticas ou realistas) serão permitidas apenas se criadas a partir de materiais leves, como papelão, EVA, espuma, plástico ou madeira balsa. Não pode haver pontas ou lados afiados, tampouco projéteis. As armas não podem funcionar, nem ser confundidas com armas verdadeiras e deverão

ser analisadas quando da apresentação do cosplayer para fazer a confirmação de sua pré-inscrição online, ou sua inscrição, presencialmente. Peças consideradas inapropriadas não deverão ser manuseadas dentro do local do evento. A organização é soberana na decisão de remover da ativação, e do local do evento, qualquer cosplayer portando item que possa afetar a segurança do público, ou a integridade do local do evento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

■ **4.1.** A banca de jurados do **BGS Cosplay** irá contar com, no mínimo, 03 (três) pessoas.

■ **4.2.** Os participantes serão avaliados nos quesitos:

■ **4.2.1. Cosplay:** Será avaliado o acabamento do cosplay, a similaridade em relação aos trajes do personagem apresentado nas referências, criatividade na execução e a riqueza de acessórios e detalhes. Será permitido o uso de cosplays de versões alternativas ou originais, ou seja, com características diferentes das versões oficiais do personagem, desde que este permaneça reconhecível. As referências fornecidas deverão ser condizentes com a versão do cosplay apresentado.

■ **4.2.2. Presença de Palco:** Será avaliada a desenvoltura do participante no palco e se sua postura, poses e linguagem corporal correspondem às do personagem.

■ **4.2.3.** As notas terão intervalos fracionados entre 0 e 10 pontos.

■ **4.2.4.** A nota final de cada participante será a soma desses quesitos, avaliados por cada um dos integrantes da banca de jurados.

■ **4.2.5.** Características físicas do participante não serão consideradas na avaliação dos juízes.

■ **4.2.6.** Os três participantes que obtiverem as maiores notas finais ajustadas serão classificados, respectivamente, em primeiro, segundo e terceiro lugar e receberão as premiações correspondentes à sua colocação, conforme previsto neste regulamento.

5. CRITÉRIO DE DESEMPATE

■ **5.1.** Em caso de empate na nota final ajustada, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – maior média no quesito Cosplay;

II – permanecendo o empate, maior média no quesito Presença de Palco;

III – permanecendo o empate, os jurados realizarão deliberação conjunta para definir a colocação.

6. PREMIAÇÃO

■ **6.1.** Os vencedores serão anunciados diariamente no palco do evento, após cada bateria.

■ **6.2.** Serão premiados os três primeiros colocados da seguinte forma, de acordo com a avaliação dos juízes.

Primeiro lugar:

Credencial nominal para a BGS 2027 + Medalha de 1º lugar + Kit de Produtos

Segundo lugar:

Credencial nominal para a BGS 2027 + Medalha de 2º lugar + Kit de Produtos

Terceiro lugar:

Credencial nominal para a BGS 2027 + Medalha de 3º lugar + Kit de Produtos

■ **6.3.** Fica vetado o direito à premiação para cosplayers que já tenham sido premiados em outro dia do evento, exceto se participarem com um cosplay diferente, caso em que poderão ter direito a nova premiação.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

■ **7.1.** Esta ativação tem caráter exclusivamente cultural, e não está sujeito a nenhuma modalidade de sorteio ou fator aleatório. A participação na ativação é gratuita e voluntária, não vinculada a qualquer tipo de desembolso por parte dos participantes e/ou premiados, ou ainda à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, sendo dispensado de autorização, nos termos do artigo 3º, II, da Lei 5.768/71 e artigo 30, do Decreto 70.951/72. 10.7.

■ **7.2.** Ao inscrever-se, o participante declara ter ciência de todas as normas presentes neste edital.

■ **7.3.** Com caráter publicitário e jornalístico, as imagens dos participantes do **BGS Cosplay** podem ser utilizadas, sem ônus, em diversas formas de mídia pela organização do **BGS Cosplay**.

■ **7.4.** A organização do **BGS Cosplay** tem os direitos de uso de todas as imagens, sons e textos relacionados ao **BGS Cosplay**, não restringindo outras formas de propaganda como anúncios em jornais, revistas e outras formas de mídia. Esta regra vale para antes, durante e após a realização do evento, e inclui qualquer outra promoção do evento em mídias parceiras: sites, revistas, jornais, programas de TV entre outros. O participante desde já cede seus direitos supramencionados à organização do **BGS Cosplay**. Esta é uma condição para participar da presente ativação.

■ **7.5.** Proteção de Dados Pessoais. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes no momento da inscrição ou eventualmente solicitados pela organização serão tratados pela MAPT ENTRETENIMENTO LTDA. ("BGS") exclusivamente na medida necessária à realização e administração do BGS Cosplay, incluindo identificação dos participantes, verificação do cumprimento deste Regulamento, organização da ativação, segurança, premiação e cumprimento de obrigações legais ou regulatórias.

■ **7.5.1.** A BGS observará os princípios da finalidade, adequação e necessidade, limitando a coleta aos dados estritamente necessários às respectivas finalidades. Sempre que possível, documentos apresentados para fins de comprovação serão apenas conferidos pela organização, sem retenção de cópias, salvo quando sua conservação for necessária para o cumprimento de obrigação legal ou para resguardar direitos da BGS ou do participante.

■ **7.5.2.** O tratamento dos dados observará a legislação aplicável e o Aviso de Privacidade da BGS, disponibilizado aos participantes. No caso de menores de 18 (dezoito) anos, o tratamento será realizado considerando seu melhor interesse e, quando aplicável, mediante participação de seu pai, mãe ou responsável legal.

DÚVIDAS

Para esclarecer qualquer tipo de dúvida sobre o regulamento do BGS Cosplay, enviar mensagem através do e-mail cosplay@brasilgameshow.com.br.

Qualquer outra dúvida poderá ser esclarecida através de contato pelas redes sociais do evento.

BOA SORTE!

